

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3989/2018, de 28 de março, do Comandante do Pessoal, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2018, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho mencionado no ponto anterior:

a) No Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, até ao montante de 25.000,00€;

b) No Capitão ADMAER 133557-L André Ricardo Marques Palhais Pires, colocado na Esquadra de Administração e Intendência do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, até ao montante de 12.500,00€.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde 29 de janeiro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de abril de 2018. — O Comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, *Armando José Bispo dos Santos*, COR/PILAV.
311557967

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7867/2018

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 65.º-A e nos artigos 66.º e 67.º-B, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, dou por finda a seu pedido a comissão de serviço no cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa do SEF, do inspetor coordenador superior Luís Filipe Fonseca Quelhas.

O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311576467

Despacho n.º 7868/2018

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 65.º-A e no artigo 67.º e 67.º-B, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, dou por finda a seu pedido a comissão de serviço no cargo de Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF, da Lic. Maria Luzia Meireles Coelho.

O presente despacho produz efeitos a 31 de julho de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311558947

Despacho n.º 7869/2018

De acordo com o artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Subdiretor de Fronteiras de Lisboa, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Amílcar Vicente, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Cabrita*.

311558858

Despacho n.º 7870/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado António Sérgio Henriques, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311558566

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 11255/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, reunidas as condições previstas no artigo 99.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à supracitada Lei, e de acordo com o determinado na alínea a), do n.º 1, do Artigo 8.º, da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público que, foi consolidada a mobilidade da Assistente Operacional — Hortência Maria Barreiros da Conceição Silva Mineiro, na mesma carreira e categoria que detinha no mapa de pessoal das extintas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), preenchendo lugar no mapa de pessoal da GNR em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 01 de julho de 2017.

A Assistente Operacional mantém a posição remuneratória e o nível remuneratório que detinha no organismo de origem, correspondente entre a quinta (5.ª) e a sexta (6.ª) posição remuneratória e entre o nível remuneratório cinco (5) e seis (6), da carreira e categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

25 de julho de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311559992